

FR.2024.1408

Belo Horizonte/MG, 28 de maio 2024.

À CÂMARA TÉCNICA DA SAÚDE (CT-SAÚDE)

A/C: IL. SRA. COORDENADORA ELIANE IGNOTTI

COM CÓPIA PARA O COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: IL. SR. PRESIDENTE RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

- Protocolo via Sistema Eletrônico -

REF.: *Deliberação CIF n.º 791/2024 – Notificação à Fundação pelo descumprimento da Proposta de Projeto de Formação e Qualificação no âmbito do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG14)*

FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por sua representante que subscreve, expor o que se segue.

Considerando a Deliberação 791/2024 que notificou à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 761/2024 que, por sua vez, aprovou o Projeto de Formação e Qualificação, no âmbito do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (“Programa” ou “PG14”).

A Fundação vem, por meio do presente ofício, solicitar cordialmente, uma agenda técnica com a CT-Saúde antes de 03/07/2024, quando se encerra o prazo de 45 dias estabelecido no item 2 da mencionada Deliberação 791/2024 para tratar da execução do referido Projeto de Formação e Qualificação no âmbito do PG-14.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição e reafirma seu compromisso estatutário com a reparação nos termos do TTAC.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Melina Marsano Alencar
D99A524FF53B4BD...

FUNDAÇÃO RENOVA
MELINA MARSANO ALENCA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE